



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001680

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de setembro de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*Replicação - Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 266/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 015/2024

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **RR GROUP MATS PROMOCIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.912.234/0001-83, com endereço na Av. Franciso Silveira Bitencourt, 305, sala 01, Sarandi, Porto Alegre - RS, CEP: 91.150-010.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de uniformes, bolsa, chapéu e entre outros produtos de personalizados para os profissionais Agente Comunitário de saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves.

Valor: R\$ 18.667,26

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 0601

ATIVIDADE: 2044/2045/2051

ELEMENTO: 33.90.30.00.00

FONTE: 15001002 / 16000000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 02 de agosto de 2024.

*Por conter erro na data publicada.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal